

PORTARIA IPREM DB 032/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Araci Maria Braga**, portadora do CPF nº ***.052.626-**, matrícula nº 14.404, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI III) A-33.00, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/02/2022.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



